CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 13, DE 2007.

Apresentada em: 19/3/2007
Aprovada em: 19/3/2007
Rejeitada em:

Wanilton José Borges
Presidente da Camara
Municipal de Indianopolis -MG

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe verificar a possibilidade de adquirir o imóvel urbano de propriedade da senhora Geni Rosa do Nascimento, localizado na Avenida Tiradentes, com o intuito de dar continuidade à rua Enéas Alves Pinto.

JUSTIFICATIVA

Por problemas de saúde, a senhora Geni Rosa do Nascimento pretende vender seu imóvel residencial, localizado na Avenida Tiradentes.

Adquirindo o referido imóvel, a Prefeitura poderá dar continuidade à rua Enéas Alves Pinto, melhorando assim o sistema viário da cidade.

Sala das Reuniões, 19 de março de 2007.

CLODOALDO JOSÉ BORGES
Vereador